



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2020

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 070/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 29.700.587/0001-23, Inscrição Estadual n° 907.728.76-52, com endereço na Rua Saíra-militar n° 570, Parque Industrial V em Arapongas/PR, CEP: 86702-700 fone/fax: (43) 3152-8902 e-mail prioritta.saude@gmail.com; neste ato representada por **Vinícius Lopes Salvi**, inscrito(a) no CPF sob n° 078.204.279-14.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 070/2020**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Prefeitura Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.00110.301.0014.2029-3390303600/11.00110.301.0014.2029-3390302200 e 11.00110.301.0014.2029-3390302800
Fonte: 1024

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 070/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 070/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 070/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	GEORGIA L. DE OLIVEIRA/ MÁRCIA ZIGOVSKI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 70/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18675-9 PRIORITTA PRODUTOS HOSPI TALARES - E RELI Email: prioritta.saude@gmail.com CNPJ: 29.700.587/0001-23 Telefone: 43991541161 Status: Classificado								8.874,00	
Lote 001 - Lote 001								5.990,00	
001	21379 ÁLCOOL ETILICO 70% , PARA SUPERFÍCIES 1000 ML	UN	1.000,00	Classificado	TUPI		5,99	5.990,00	*
hidratado, líquido, incolor, sem fragrância, rótulo contendo (CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data da fabricação e data de validade). Frasco com 1000 mL. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 002 - Lote 002								2.472,00	
001	21380 ÁLCOOL GEL 70% PARA USO DAS MÃOS, 500 GRAMAS	UN	400,00	Classificado	TUPI		6,18	2.472,00	*
para higienização de mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet, rótulo contendo (CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na ANVISA, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data da fabricação e data de validade). Frasco com 500 gramas. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
Lote 006 - Lote 006								412,00	
001	21382 GELO ARTIFICIAL RÍGIDO	UN	100,00	Classificado	GELOTECH		4,12	412,00	*
Placa reutilizável 500ml 17x10x3cm; peso 490 gramas, com embalagem de poelileno rígido, gel a base de polimero neutralizante, água tratada e conservantes. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA									
VALOR TOTAL:							8.874,00		